

PORTARIA Nº 025/2025
de 27 de fevereiro de 2025.

Determina feriado e ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 28 de fevereiro de 2025, 03 de março de 2025 e 04 de março de 2025, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

DETERMINA

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 28 de fevereiro de 2025, sexta-feira, em virtude do feriado municipal de aniversário do Município de Ibirubá.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, no dia 03 de março de 2025, segunda-feira, não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 3º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 04 de março de 2025, terça-feira, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.